



Fundação Universidade de Brasília
Secretaria de Infraestrutura
Comissão Permanente de Licitação de Obras

Aviso 02 – RDC 004/2019

REFERÊNCIA: RDC Eletrônico Nº 004/2019 - INFRA/UNB

OBJETO: OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE VIVÊNCIA BLOCO A - 2ª ETAPA, LOCALIZADO NO CAMPUS DARCY RIBEIRO, DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA-DF.

A Comissão de Licitação informa que recebeu pedido de impugnação encaminhado ao endereço licitacaoinfra@unb.br, referente ao edital RDC 004/2019, em **09/08/2019**.

Da análise prévia do pedido, verificou-se que a interessada **NÃO** atendeu às exigências estabelecidas no item “5. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL”, subitem 5.1, no que se refere à **tempestividade para impugnação**:

“5.1 O edital poderá ser impugnado por qualquer pessoa, física ou jurídica, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.”

Recebida a petição em 09/08/2019 e sendo a data da sessão pública de abertura de propostas prevista para o dia 15/08/2019, o quinto dia útil anterior à data de abertura das propostas foi 08/08/2019. Dessa forma, nota-se que não foi observado o prazo legal para protocolo do pedido de impugnação, caracterizando-se, assim, como intempestivo.

Posto isso, resolve-se **NÃO CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, uma vez que não se vislumbrou atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital para sua admissibilidade.

Dessa forma, ficam mantidas todas as condições editalícias.

Atenciosamente,

A Comissão.